



RESOLUÇÃO SEI N° 0019488908/2023 - SES.CMS

Joinville, 12 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO N° 133-2023 - CMS

Dispõe sobre a Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2023 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI N° 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer N° 24/2023 SEI N° 0019458944/2023-SES.CMS da Comissão de Orçamento e Finanças - COFIN e considerando;

- que a Lei no. 8.080 de 19/09/1990, em seu Art. 33, de que os recursos do Sistema Único de Saúde/SUS, serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;
- que a Lei Municipal no. 8.619/2018, de 04 de outubro de 2018, assegura que o Conselho Municipal de Saúde do Município é o órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde/SUS no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde;
- que em 14/07/2023 via RESOLUÇÃO SEI No. 0017609881/2023 – SES.CMS (RESOLUÇÃO No. 070-2023-CMS), que dispõe sobre o 1o. RDQA 2023, com recomendações;
- Assunto: Resposta do ofício SEI 0017192531/2023- SES.UGE.APL,ENCAMINHANDO A apresentação do 1º RDQA de 2023. Anexo (0017192626);
- que em 17/07/2023 via OFÍCIO SEI No. 0017679308/2023 – SES.CMS informando a SMS que reiteramos, por fim, as recomendações à Prestação de Contas do 1o. RDQA 2023;
- que em 15/09/2023 via OFÍCIO SEI No. 0018387740/2023 – SES.UGE.APL a SMS informa: e em atendimento à Lei Complementar 141/2012, Resolução no. 459/2012, Portaria Consolidada no. 28/2017 e Resolução SEI no. 0489235/2016 –SEGOV.UAD, encaminhando para conhecimento e envio aos demais conselheiros de saúde, o Anexo (0018389036) referente a pauta da próxima Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde. 25/09/2023 - Apresentação do 2o. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 2023. Reiteramos que os dados constantes no presente relatório são retroalimentados, devido ao prazo que o Ministério da Saúde os disponibiliza, podendo sofrer alterações até a data da Assembleia, tratando-se portanto de versão preliminar;
- que em 22/09/2023 via OFÍCIO SEI No. 0018387367/2023 – SES.UGE.APL a SMS informa: a) Quais ações estão sendo desenvolvidas para que a meta do Previne Brasil possa ser alcançada? R.: Encontra-se detalhado abaixo as ações estratégicas de melhoria para os indicadores Previne Brasil: - Aquisição de licença e capacitações do Sistema Radar Saúde, para monitoramento dos indicadores do Previne Brasil por equipe; - Análise de bancos de dados para a qualificação dos cadastros de usuários da Rede SUS, com ações de limpeza da base de dados, retirando cadastros duplicados impactando no alcance das metas, pois uma base poluída contamina o denominador do indicador; - Emissão de relatório e repasse à diretoria técnica e gerência

de Enfermagem sobre o uso de Código Internacional de Doenças (CID's) e Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAPs), para direcionamento do processo de trabalho dos médicos(as) e enfermeiros(as). - Publicado o Guia para o Registro dos Indicadores de Desempenho da Atenção Primária à Saúde; - Proposta de instituição de um grupo técnico para discussão periódica dos temas voltados a imunização e cobertura vacinal no município; - Padronização de descritivos de Testes Rápidos para exames de sífilis e HIV, além de outros testes rápidos, para aquisição através de processo licitatório pelo Município de Joinville, garantindo a continuidade e ampliação da oferta de testes rápidos para doenças infectocontagiosas nas UBS, tanto para gestantes quanto para a população em geral. Essa ação contribui para a garantia da disponibilidade dos testes rápidos, a fim de ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV nas UBS. - Oferta de vagas para coleta laboratorial e disponibilização de exames laboratoriais para diagnóstico de HIV, sífilis, além de outras doenças infectocontagiosas, no Laboratório Municipal e postos de coleta vinculados às UBS. Essa disponibilidade garante a realização de exames laboratoriais sorológicos, especialmente na eventual indisponibilidade de testes rápidos, a fim de garantir a realização de exames para sífilis e HIV em gestantes e população em geral. - Oferta de vagas para coleta de laboratorial e disponibilização de exame para dosagem de Hemoglobina Glicada, tanto para auxílio no diagnóstico do diabetes, como para acompanhamento de usuários com diabetes, no Laboratório Municipal, postos de coleta vinculados alocados nas UBS, e prestadores de serviços de análises clínicas contratualizados pelo Município de Joinville. b) Qual o valor em moeda corrente, do absenteísmo na APS, Média e Alta, além de consultas e exames? R.: Com relação ao questionamento, informamos que a Secretaria da Saúde está trabalhando na retomada do Projeto Saiba Quanto Custa, em conjunto com o Ministério da Saúde, a fim de disponibilizar os dados de custos das unidades desta Secretaria para consulta dos órgãos interessados. Com relação ao custo do absenteísmo, esclarecemos que a Secretaria não dispõe, atualmente, de metodologia de cálculo para estratificar tais valores, no entanto, devido à relevância do tema, o mesmo será levado para discussão com a equipe do Ministério da Saúde, para avaliação da possibilidade de cálculo. c) quais ações que estão sendo programadas para atingir média de 33% de recebimento dos recursos do PHC/Estado em cada quadrimestre? R.: Em relação ao Hospital São José, considerando o Convênio 2023TR000166 (0016984130), firmado com o governo do Estado visando a transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio da Política Hospitalar Catarinense com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; Considerando o cronograma definido de R\$ 9.240.000,00 em 5 parcelas, sendo que 1ª parcela já foi recebida em 30/05/2023 (R\$ 3.080.000,00) e a 2ª. parcela em 20/06/2023 (1.540.000,00), que totalizam no momento 50% do total firmado; Informamos que os recursos foram alocados conforme definido no Plano de Trabalho (0016984166), onde, até 31/08/2023, já foi pago um total de R\$ 1.159.386,65. d) Que via MEMORANDO SEI No. 0014595771/2022 – SES.UAF.AFI a Plenária tomou conhecimento das 38 contas vinculadas ativas; todas as contas do Fundo Municipal de Saúde tem aplicação automática de saldo diário em Fundo de Investimento, onde os rendimentos das mesmas são gerados, das quais: 01 é para transações referentes à Folha de Pagamento; 08 são para transações e recebimentos de recursos de Custeio Municipal, Estadual e Federal; 27 são para transações e recebimentos de recursos de Investimento Estadual e Federal; 01 é para transações e recebimentos de recursos de Custeio e Investimento para Emendas Impositivas Estaduais; 01 é para transações e recebimentos de recursos provenientes da Arrecadação por Alienação de Bens (leilão) Municipal, que a SMS efetue uma Consulta Pública para utilizar os recursos das contas não principais. R.: Informamos que a Área de Captação de Recursos e a Área Financeira da Secretaria da Saúde estão trabalhando em conjunto para analisar os recursos em conta provenientes de saldo de aplicação diária, referentes às emendas estaduais, cujos objetos já tenham sido cumpridos em sua totalidade. Após o levantamento em questão, a relação desses recursos será encaminhada para a Secretaria de Administração e Planejamento, para consulta aos órgãos competentes. e) que o CMS aguarda retorno da Resolução SEI No. 0017112299/2023 – SES.CMS condicionado à: - uma orientação do Tribunal de Contas da União sobre a proposta conforme ofício 0016614769. R.: Foi realizado contato com TCE/SC (email: dge.duvidas@tcsc.tc.br) em 04/05/2023. Segue abaixo a descrição da resposta obtida em relação a Apresentação dos Dados de Produção (Item 4 DGMP): a Secretaria de Estado da Saúde/SC, na página virtual mantida na rede mundial de computadores, conforme acesso realizado em 04/07/2023, disponível em: apresenta TUTORIAL RDQA disponibilizado pelo DIGISUS GESTOR – MÓDULO PLANEJAMENTO – INTEGRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NO PLANEJAMENTO EM SAÚDE. O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) não gerencia ou fiscaliza o preenchimento e o envio de informações relativas ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Sendo assim, sugere-se entrar em contato com o órgão competente no governo federal para esclarecer essa circunstância com maiores detalhes, tendo em vista que o Sistema Único de Saúde (SUS) – Ministério da Saúde (MS), é o responsável pelo gerenciamento das respectivas informações. Entendo que a Secretaria de Estado da Saúde/SC, possivelmente, poderá auxiliar na demanda pretendida. Eram essas as orientações. Informa-se, por fim, que as orientações dadas pelos órgãos técnicos de controle possuem caráter pedagógico e preventivo, não vinculando manifestação plenária posterior, conforme previsto no art. 106-A caput e Parágrafo Único, do Regimento Interno do TCE/SC. A manifestação oficial do Tribunal sobre dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese pode ser obtida por meio de consulta, nos termos dos artigos 103 a 106 do Regimento Interno do TCE/SC. Foi realizado contato com o Serviço de Apoio Institucional – SEMS/SC, de apoio ao DigiSUS. Segue abaixo a descrição na íntegra da resposta obtida em relação a Proposta de Apresentação dos Dados de Produção (Item 4 DGMP): "Do ponto de vista da apresentação dos

períodos das informações do item 04, como você bem coloca, são dados que dependem do cronograma de processamento e disponibilização dos arquivos de disseminação dos sistemas de informação, o que não permite um acompanhamento temporal em relação aos relatórios de gestão. A forma de exibição destes dados no DGMP foi pactuada de forma tripartite, sendo o viável de ser exibido no sistema'. 'Em nossas capacitações, orientamos a utilizar as informações que são disponibilizadas no DGMP no momento da elaboração do relatório e, caso entendam que são insuficientes para acompanhamento daquele período, que se complete como julgarem necessário no campo análise e considerações'. Dessa forma, para além da sugestão de consulta aos demais atores do controle social para orientações sobre a sua demanda, gostaríamos de nos colocar à disposição, caso entendam necessário, para uma reunião online com vocês e o CMS, se permanecerem com necessidade de maiores informações sobre o tema". Considerando as respostas recebidas pela Área de Planejamento, colocamo-nos à disposição para encontrar a melhor estratégia de apresentação dos dados, de forma que contemple a necessidade deste Conselho, dentro das possibilidades encontradas através dos Sistemas de Informação Ministeriais. f) que o Atendimento em Odontologia atingiu o percentual de 31% - quais ações estão sendo desenvolvidas e programadas para que possamos atingir a meta de 50% em 2025, conforme PMS 2022-2025? R.: No 1o. Quadrimestre foi encaminhado ao Ministério da Saúde o pedido de cadastramento de mais 4 Equipes de Saúde Bucal na APS: Aventureiro I, Jarivatuba, Bom Retiro e Rio Bonito. Inclusão de 1 CD (15h) na UBSF Aventureiro II. No 2o. Quadrimestre foram contratados 8 auxiliares de saúde bucal, contemplando às equipes de saúde bucal das UBSF Floresta, Dom Gregório, Vila Nova, Costa e Silva, Comasa, Jardim Paraíso I e II, Boehmerwald, Ulysses Guimarães e Rio da Prata. A ação de recompor e redimensionar as equipes de saúde bucal em atuação na atenção primária, é um processo contínuo por parte da gestão, considerando o número de profissionais que acessam sua aposentadoria. A Gerência Técnica da Odontologia interage continuamente com a Diretoria de Assistência à Saúde e Secretaria da Saúde na busca de estratégias adequadas que contemplem as necessidades do serviço. Em 15/08/2023 foi homologado o processo seletivo para contratação de profissionais das equipes de saúde bucal da APS. g) que sejam apresentados os projetos de obras, programados para próximos cinco anos, que serão cadastrados no Banco de Projetos do MS e valor estimado de cada. R.: A Gerência de Obras e Manutenção, responsável pelos projetos executivos, acompanhamento das obras em execução e manutenções, desenvolve seus trabalhos com base em levantamento realizado em conjunto com as demais diretorias da Secretaria da Saúde, onde são consideradas as necessidades de ampliação da capacidade de atendimento à população, condições físicas das edificações abrangendo acessibilidade, segurança e instalações prediais, assim como o cumprimento de determinações oriundas de termo de ajustamento de conduta ou ação civil pública. O setor de projetos elabora os projetos executivos de arquitetura e engenharia a fim de viabilizar futuramente à execução das obras, entretanto, cabe informar que para o início do processo licitatório para posterior execução, é necessário disponibilidade de recursos financeiros. Isto posto, evidenciamos que não há como relatar as obras programadas para os próximos 05 (cinco) anos, contudo informamos abaixo a relação das obras em execução, em licitação e os projetos executivos finalizados ou em fase de elaboração, os quais podem ser utilizados para captação de recursos. Com relação ao valor estimado destes projetos, relatamos que a planilha orçamentária das obras somente é concluída após a finalização de todos os projetos executivos com respectivos quantitativos de materiais, deste modo, os valores apresentados abaixo são correspondentes à estimativas realizadas a partir de indicadores de custos que variam mensalmente. Atualmente a Gerência de Obras e Manutenção desta Secretaria está executando 10 (dez) obras cujos objetos são a construção, reforma ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Atenção Especializado e Atendimento Terciário, sendo elas: UBSF Ulysses Guimarães, UBSF Nova Brasília, UBSF Jardim Paraíso, UBSF Glória, UBSF Jardim Sofia, UBSF da Ilha, UBSF Lagoinha, NAIPE, Reforma e Ampliação do Ambulatório do Hospital Municipal São José e Construção do Prédio de Apoio do Hospital Municipal São José. Do mesmo modo, estão em fase de processo licitatório a construção de outras 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, entre elas a UBSF Parque Joinville e UBSF Canela, assim como a construção de 01 (uma) Vila da Saúde na UBSF Itaum. No que refere-se a projetos, estão concluídos e em fase de captação de recursos, os seguintes projetos executivos com respectivas estimativas orçamentárias:

Projeto	Estimativa R\$
UBSF Jardim Edilene	16.815.505,92
Vila da Saúde UBSF Glória	6.380.173,08
Vila da Saúde UBSF Parque Douat	2.064.951,41
Reforma e Ampliação da UBSF Adhemar Garcia	3.087.011,29
UBSF Parque Guarani	8.835.479,86
Vila da Saúde UBSF Aventureiro III	1.016.607,83

Outros projetos estão em fase de elaboração e estão descritos abaixo com as respectivas estimativas de custos, assim como os planejados para o início, não contendo ainda valor estimativo pela fase em que se encontram:

Projeto	Estimativa R\$
UBSF Costa e Silva	7.323.069,19
UBSF Saguaçu	5.769.264,27
UPA Norte	14.000.000,00
Vila da Saúde UBSF Pirabeiraba	2.152.965,39
Vila da Saúde Nova Brasília	800.000,00
Centro de atenção psicossocial alcool de drogas III- CAPS AD III	2.847.565,71
UBSF Vila Nova II	-
UBSF Jativoca	-
Reforma e Ampliação UBSF Floresta	-
Reforma e Ampliação SER	-
UBSF Estevão de Matos	-
UBSF Fátima	-
UBSF Estrada Anaburgo	-
Vila da Saúde UBSF Boehmerwald	-
Vila da Saúde Morro do Meio	-
Vila da Saúde Edla Jordan	-
Vila da Saúde São Marcos	-
Vila da Saúde Vila Nova I	-

Cabe-nos informar que os projetos acima elencados não estão em ordem de prioridade e que novos projetos poderão ser incluídos na programação, a depender das necessidades demandadas no decorrer do tempo;

- que em 22/09/2023 via Anexo SEI 0018389036 que trata do Relatório Detalhado RDQA 2o. Quadrimestre 2023 (77 pgs.);

- que em 22/09/2023 via OFÍCIO SEI No. 0018475600/2023 – SES.UGE.APL a SMS envia o Anexo SEI 0018475765 Execução Orçamentária e Financeira (06 pgs.) que destaca: Dos valores informados, o Município de Joinville investiu no 2o. quadrimestre do ano de 2023 o total de R\$ 451.749.039,12 dos seus recursos próprios de livre aplicação, em ações e serviços públicos de saúde, os quais equivalem à 32,63% do montante arrecadado, enquanto que, no 2o. quadrimestre do ano de 2022, havia investido o total de R\$ 422.363.250,41, equivalentes à 28,54% do montante arrecadado, havendo um aumento de 6,96% dos recursos investidos no ano de 2023, de acordo com as informações extraídas do demonstrativo das Receitas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), conforme estabelece o § 3o., do art. 165, da Constituição Federal. O total das despesas executadas no 2o. quadrimestre de 2023 foi registrado em R\$ 610.134.848,62, dos quais, destaca-se que, 61,52% foram direcionados à manutenção das atividades de média e alta complexidade (HMSJ 32,9% - Assistência Hospitalar 28,6%) e Atenção Básica foi de 26,9%;

- que em 25/09/2023 na 350a. AGO do CMS, cuja ata já aprovada, donde se extraiu: [...] Ordem do Dia 2.4 - Apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 (anexo 08), iniciado a apresentação pela gerente Mariana dizendo: “A base normativa para a prestação de contas é a lei 8080 de 1990, a lei 8142 de 1990 também, a portaria de consolidação número 01 de 2017 e a resolução 459 de 2012 do Conselho Municipal da Saúde. A prestação de contas também tem por base a lei complementar de 341 de 2012, dos artigos 34 ao 36, e ela precisa contemplar as informações relativas às despesas com saúde, recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria. A apresentação da prestação de contas começa com os dados de execução orçamentária do segundo quadrimestre. Com relação às receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, que são as receitas de fonte própria do município, que é a famosa fonte 112. Nós tivemos uma previsão inicial de arrecadação de impostos o equivalente a 1 milhão, 74 milhões, 363 mil reais. E arrecadamos até o segundo quadrimestre de 2023, 707 milhões, 697 mil reais, o que equivale a 65,87% do previsto. Com relação às transferências constitucionais legais, nas quais o município tem direito ao recebimento, tinha uma previsão inicial de arrecadação de 1 milhão, 239 milhões, 940 mil reais, dos quais nós recebemos 676 milhões, 677 mil reais até o momento, o que equivale a 54,57%. O total, então, de receitas de fonte própria, a previsão para o segundo quadrimestre, a previsão para o exercício de 2023, é 2.314.303 mil reais, dos quais, até o momento, nós recebemos 1 milhão, 384 milhões, 375 mil reais, o que equivale a 59,82% do previsto. Dessas receitas de fonte própria, a gente

sempre faz um cálculo com relação ao mínimo constitucional para aplicação em ações e serviços de saúde. O total dessa receita de fonte própria aplicada em saúde até o segundo quadrimestre foi de 451 milhões, 749 mil reais, o que equivale a 32,63%. Lembrando que o mínimo constitucional para aplicação em saúde é de 15%. Então, com a comparação com essa aplicação em serviços de saúde com relação ao quadrimestre de 2022, nós tivemos um aumento de 6,96%. E no segundo quadrimestre de 2022, tinha aplicado até um aumento de 422 milhões, 363 mil reais. As receitas adicionais para financiamento da saúde que são as receitas de fonte vinculada, que são captadas da União e do Estado. Então, para o bilhete da União, nós tínhamos uma previsão de receber 218.300.000 reais e foi arrecadado até o momento 149.260.000 reais, que equivale a 68,37% do previsto. Com relação às receitas para bilhetes do Estado, a previsão inicial para recebimento era de 50.010.000 reais e foi arrecadado 32.505.000 reais, que equivale a 65%. Outras receitas sem previsão de recebimento, mas foram arrecadados 8.000.000 reais. E o total, então, de receitas em fonte vinculada para financiamento da saúde, e a previsão era de 268.000.000, nós arrecadamos 181.773.000 reais, que é o equivalente das 67,75%. Então, o total das receitas para financiamento da saúde, que é o somatório das receitas de fonte própria mais as receitas de fonte vinculada, é um total, então, de 633.522.000 reais. O que diz respeito ao total das receitas para o financiamento da saúde, nós tivemos uma redução de receitas de 1,04% de redução, já que no segundo quadrimestre de 2022, a somatória total dessas receitas recebidas para o município de Joinville era de 640.203.000 reais. Das despesas, que é onde estamos aplicando essas receitas recebidas pelo município. Em relação às despesas de atenção básica, nós aplicamos 164.163.000 reais. Na vigilância epidemiológica, foram aplicados 15.830.000 reais. Nas ações de suporte profilático e terapêutico, que são os medicamentos, foram aplicados 7.156.000 reais até o segundo quadrimestre. Na vigilância sanitária, foram 4.943.000. Com despesas com relação à gestão, foram 42.662.000 reais. Na assistência hospitalar e ambulatorial, a gente sempre faz a divisão entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital São José, sendo que no Hospital São José foram 200.601.000 reais até o segundo quadrimestre. E na Secretaria da Saúde, foram 174.778.000 reais de despesas. Sobre os gastos por habitante, houve uma alteração do ano de 2022 para o ano de 2023, porque o cálculo dos habitantes foi alterado durante essa troca de exercício. Então em 2022, nós tínhamos um gasto por habitante de 1.014 reais; e agora em 2023, o nosso gasto por habitante, como a nossa população aumentou, mas o financiamento permaneceu o mesmo, tem um gasto por habitante menor, agora que é de 989,20 reais. Então com relação ao total de despesas das aplicações de saúde em 2023, nós até o momento tivemos 610.134.000 reais aplicados em saúde; e em 2022 nós tínhamos 613.585.000, também teve então uma redução de 0,56%. Sobre o gráfico do percentual de aplicação em ações de serviços públicos de saúde sobre a receita dos impostos líquidos e transferências constitucionais legais, fala sobre o mínimo constitucional que nós precisamos aplicar em serviços de saúde de 15% e o município de Joinville, até o segundo quadrimestre de 2023, aplicou 32.103% das suas receitas de fonte própria em ações de serviços públicos de saúde”. A gerente de Gestão Estratégica da Secretaria de Saúde, Juliana, deu continuidade à apresentação dizendo que: “Atualmente com os dados da atualização do IBGE no mês de junho nós temos 616.320.000 habitantes em Joinville. Atualmente temos 56 unidades com unidades básicas de saúde, 54 delas estratégia da saúde da família, e duas unidades básicas de saúde prisional; Quanto à vigilância em saúde, temos seis serviços internos e sete unidades de atendimento; Quanto à urgência e emergência, são quatro, então três unidades de urgência e emergência, sendo duas UPAs, o PA e um serviço modo de urgência; e 14 serviços de atendimento especializado. Serviço de apoio, temos três: um laboratório municipal, um serviço de vigilância sanitária e a farmácia escola. Serviço hospitalar: um hospital municipal, o hospital municipal São José, três hospitais estaduais, e o Hospital Bethesda. A nossa cobertura populacional, em relação a nossa estimativa populacional, 616.320 habitantes, temos 151 equipes válidas no município, com uma cobertura estimada de 84% e uma cobertura de saúde bucal de 29%. Distribuindo essas unidades por distrito, são três distritos, distrito norte, centro e sul; distrito centro tem 15 unidades com estratégia saúde da família, com uma população estimada de 215 mil, uma população cadastrada em torno de 202 mil, com uma cobertura de 77%; No distrito norte, são 23 unidades, com 195 mil de população estimada, uma população cadastrada de 205 mil, e uma cobertura de 79%; Na região sul, 16 unidades, 205 mil de população estimada, e 225 de população cadastrada, com uma cobertura de 97%. Dados do plano de saúde de junho de 2023, dados da INS, uma população que tem 350.708 habitantes, com cobertura de plano, porém, dentro desses, na modalidade coletiva empresarial, são 85% de usuários. Dados de nascidos vivos, uma série de histórias, de 2019 a 2023, com os dados disponíveis até o momento, de janeiro a junho em 2003, nós tivemos 4585 nascidos vivos”. Conforme apresentação no anexo 08, fala também sobre a Produção: na Atenção Básica, na Urgência e Emergência, na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; e Produção Hospitalar. Sobre os Resultados dos Indicadores Previne Brasil; sobre Auditoria, Absenteísmo, Vigilância em Saúde, Cobertura Vacinal, Destaques e Obras. A conselheira fala que falta o concurso público, e questiona a parte onde se fala que o CISONORDESTE é complementar, observando a cobertura em odontologia. O conselheiro questiona sobre “auditoria e tempo de entrega”; sugere a emissão de relatório sobre o absenteísmo das unidades básicas para os CLS. O gerente do Setor Jurídico da Secretaria da Saúde, Leonardo, fala que a auditoria é programada no ano anterior, porém, quando necessário pode ser inserida nova auditoria; e se dispõe a explicar mais detalhadamente, em uma outra oportunidade. A presidente do CMS observou a falta de algumas informações: “quando se fala em prestação quadrimestral, tem que ser citada a resolução 459” e “o símbolo do SUS”. A presidente do CMS, Cleia, colocou em regime de votação o encaminhamento da prestação de contas para a COFIN, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes [...];

- que em 27/09/2023 via OFÍCIO SEI No. 0018514163/2023 – SES.CMS e que conforme na 350a. Assembleia Geral Ordinária do dia 25/09/23 aprovou o envio do processo (23.0.226685-9) que trata do 2o. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023, assim como o ofício (0018387367), e memorando (0018197606) para análise e parecer da comissão.

Resolve:

Aprovar, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLIII 353ª Assembleia Geral Ordinária, de 11 de dezembro de 2023, a Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2023 - Prefeitura Municipal de Joinville -Secretaria Municipal de Saúde (23.0.226685-9), com a recomendação da apresentação no pleno do Conselho Municipal, na assembleia ordinária de janeiro/2024, dos seguintes itens:

- a) Plano de ação para evitar o número de dengue atingidos em 2023;
- b) Plano de ação para as principais causas de mortalidade de residentes, no CID 10;
- c) Plano de ação para aumento de procedimentos clínicos e cirúrgicos do grupo ambulatorial, no item 4.2.1;
- d) Apresentar indicadores considerados sem apuração no quadrimestre;
- e) Apresentar os dados do Relatório Resumido da execução orçamentária - RREO para dia 15/09/2023;

E a apresentação no pleno do Conselho Municipal na assembleia ordinária de fevereiro/2024, dos seguintes itens:

- a) Apresentar um plano de ação com todas as metas não atingidas do Plano Anual de Saúde;
- b) Apresentação das auditorias realizadas pelo setor de auditoria da secretaria municipal de saúde;
- c) Apresentar um plano de ação para resolução das deficiências na questão de Saúde Bucal no município de Joinville;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 12/12/2023, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 14/12/2023, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019488908** e o código CRC **49E9786E**.

